MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2025

Aos familiares da Senhora **Edione Suzane da Silva,**

Venho por meio desta Moção de Pesar, manifestar meus mais profundos sentimentos pelo falecimento da Senhora **Edione Suzane da Silva.**

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e serenidade para enfrentar essa irreparável perda.

A Senhora **Edione Suzane da Silva**, esposa de Gillyard da Silva Santos. Deixará lembranças marcadas pelo carinho, pela generosidade, pela sua fé e pelo exemplo de vida dedicado à família e à comunidade. Sua ausência será profundamente sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Que as boas lembranças tragam consolo e que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte o coração de todos.

Diante desta perda irreparável, prestamos nossa singela homenagem e reiteramos nossa solidariedade, rogando a Deus que dê à família e aos amigos o conforto necessário.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 11 de março de 2025.

Fábio Rodrigues Dias - PL

Vereador Autor